

## **LEI nº 1.212**

Faz doação de terreno ao Lions Clube.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Lions Clube de Ouro Fino, um terreno com área de 168,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados), localizado na rua Léo Adolfo Rigotto, medindo 12,00 metros de frente, 14,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a EMATER no lado esquerdo e as demais confrontações com a doadora.

Art. 2º - A presente doação servirá para a construção da sede social e demais atividades do Lions Clube de Ouro Fino, e reverterá ao patrimônio público do Município, caso seja extinto o clube em Ouro Fino, não podendo, em hipótese alguma, servir para outra finalidade, extensivo as benfeitorias construídas no imóvel ora doado.

Art. 3º - A entidade beneficiada com a presente doação, terá o prazo máximo de 10 (dez) meses para o início das construções e de 24 (vinte e quatro) meses para o término e pleno funcionamento, tudo a contar da data da lavratura da escritura pública.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de agosto de 1981.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal